



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA MALAQUIAS VIEIRA

CNPJ: 11.463.346/0001-42

POÇÃO - PERNAMBUCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2000

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO/PE., no uso de suas legais atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU GERALDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente Desta Casa Legislativa promulgo o seguinte:

DECRETO

ART. 1º - Fica concedido a MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA, ao Ilmo. Sr. JOSÉ TARCÍSIO CORREIA DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poção, nos termos do artigo 147, inciso V do Regimento Interno da Casa Malaquias Vieira de Melo.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 30 DE MARÇO DE 2000.


GERALDO FRANCISCO DA SILVA
- PRESIDENTE -